



<b>PROCESSO</b>	Email CEF CAU/BR
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/BR
<b>ASSUNTO</b>	Proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo

## DELIBERAÇÃO Nº 156/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 que determina que compete à CEF CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre os atos normativos de ensino e formação referentes ao Cadastro Nacional dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando as contribuições já recolhidas e elencados em documento enviado pela CEF/BR, que teve colaboração dos arquitetos e urbanistas Maria Elisa Baptista e João Carlos Correia, após a realização dos Seminários de Ensino promovidos pelos CAU/UF.

Considerando email da CEF CAU/BR enviado em 29/07 que dá às CEF CAU/UF o prazo de 30 dias corridos para envio de contribuições sobre a proposta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais

### DELIBERA:

- 1- Encaminhar a proposta de Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais recebida pela CEF CAU/BR aos membros titulares e suplentes da CEF CAU/SP para recolhimento de contribuições que deverão ser devolvidas ao email [cef@causp.gov.br](mailto:cef@causp.gov.br) até o dia 12/08, impreterivelmente;
- 2- As contribuições serão compiladas pelo coordenador da CEF CAU/SP e coordenadora técnica de Ensino e Formação no dia 15/08 e encaminhadas à CEF CAU/BR;
- 3- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para ciência e publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, Marise Céspedes Tavoraro, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 08 de agosto de 2019.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador

**Flávio Marcondes**  
Coordenador adjunto

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro



**Marise Céspedes Tavoraro**  
Suplente

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro